



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 ASJUR/SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE INTERNET, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SEUS POLOS E ABASTECIMENTO NO SISTEMA HORUS.

PROCESSO N. 2398/2020 - SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 2398/2020 - SESAU**, visando à contratação da empresa.

Determino a contratação direta da empresa **GARDELINE - GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.136.037/0001-56**, com sede no Passagem Honorato Figueira, 37. Casa B. Bairro Fatima. CEP: 66060-440. Belém-PA., ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE INTERNET, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SEUS POLOS E ABASTECIMENTO NO SISTEMA HORUS, perfazendo um total de R\$598.200,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais), com fundamento no disposto no art. 24, incisos IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 002/2020 - ASJUR/SESAU, o qual adoto como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação, dispensando-se o instrumento contratual com base no art. 62 da Lei de Licitações.

Ananindeua-Pará, 31 de janeiro de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua